

TEXTOS

(Sugestões para seminários)

DIREITO E DEVER CÍVICO

(Teófilo Ottoni)

Trezentos anos de escravidão não podem bem preparar um povo para entrar no gozo da mais perfeita liberdade. Um povo educado sob o despotismo, sem idéias algumas sobre a organização do corpo social, e de mais, imbuído pelos seus tiranos em princípios errôneos, fautores do despotismo, precisa de ótimos guias para se não desviar e perder nas ignoradas veredas que devem conduzi-lo ao templo da divina liberdade. Maus guias podem levá-lo aos horrores da anarquia ou entregá-lo de novo às garras do poder absoluto.

Estes, os dois medonhos cachopos que ameaçaram a nau do Estado desde os primeiros ensaios que fizemos para a nossa regeneração política. Ora a anarquia, ora o despotismo, parecia tragar-nos, apesar da nobre resistência de alguns espíritos generosos; mas em 1824, definitivamente, supos-se não haver mais antídoto contra o despotismo. Esta terrível suposição e a fadiga produzida por uma luta infrutuosa germinaram a apática indiferença política que, como epidemicamente, grassou em todo o Brasil nos anos de 1825 e 1826 e mesmo em 1827.

A causa da razão e da pátria estava desesperada; o despotismo parecia infalível e a ignorância persuadia a não poucos brasileiros que, por não estarem em contato direto com o governo, podiam esperar sossego no caos do absolutismo. As falanges da tirania sensivelmente engrossavam; mas de outro lado, os deputados afoitando-se a defender na tribuna nacional os direitos inalienáveis do povo soberano, tinham dado calor à imprensa para debelar a tirania. Desde então começou o rebate contra os traidores que nos oprimiam; os clarins da liberdade conseguiram muito, acordaram o povo do letargo, manifestaram-lhe as traições do poder e a necessidade de abatê-lo, fizeram-lhe apreciar as doçuras da liberdade, e assim o obrigaram a correr às armas e lançar por terra o tirano. Este resultado maravilhoso e quase inesperado é devido à espantosa revolução que operou no espírito nacional a imprensa livre ! Há cinco anos (falamos pelo que vimos na nossa província) eram apontados como temerários e loucos os cidadãos que tinham coragem para advogar a causa da liberdade, ou mesmo defender essa constituição illusória com que o déspota nos quis embalar.

O "que me importa ? " político, estava generalizado; a maior parte dos cidadãos fugia a todos os atos públicos. Hoje, os cidadãos têm

conhecido que a sua felicidade ou desgraça depende essencialmente do andamento do corpo político; que todos os sacrifícios se devem fazer para evitar os horrores do despotismo; já ninguém ousa negar a soberania da ação e o conseqüente direito que tem qualquer povo para alterar e modificar a sua constituição; que ninguém pode ser punido senão em virtude das leis; em uma palavra, conhecemos os nossos direitos e estamos na firme resolução de sustentá-los. Mas, porventura está na mesma linha de perfeição o conhecimento dos nossos deveres? O amor da verdade nos obriga a dizer que não.

(*Sentinela do Serro*, nº 43, julho de 1831; apud João Ribeiro, *Autores Contemporâneos*, pp. 175/177; 18ª edição. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1928.)

*

A SANTA ALIANÇA

Suas Majestades o Imperador da Áustria, o Rei da Prússia e o Imperador da Rússia, em conseqüência dos grandes acontecimentos que assinalaram na Europa o curso dos três últimos anos, e principalmente das mercês que aprouve à divina Providência espargir sobre os Estados cujos governos puseram sua confiança e esperança unicamente nela, tendo adquirido a íntima convicção de que é necessário assentar a marcha a adotar pelas potências em suas relações mútuas sobre as verdades sublimes que nos ensina a eterna religião do Deus salvador;

Declaramos solenemente que o presente ato só tem por objeto manifestar à face do universo sua determinação inabalável de somente tomar por regra de sua conduta, seja na administração de seus Estados respectivos, seja em suas relações políticas com qualquer outro governo, os preceitos desta religião santa, preceitos de justiça, de caridade e de paz que, longe de serem unicamente aplicáveis à vida privada, devem ao contrário, influir diretamente sobre as resoluções dos príncipes, e guiar todas as suas demarches como sendo o único meio de consolidar as instituições humanas e de remediar as suas imperfeições.

Em conseqüência, Suas Majestades estão ajustadas nos seguintes artigos:

Artigo 1 — Em conformidade com as palavras das Santas Escrituras, que ordenam a todos os homens que se olhem como irmãos, os três monarcas contratantes permanecerão unidos pelos laços de uma fraternidade verdadeira e indissolúvel, e em se considerando como